LEI Nº 2.240, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a Lei nº 2.089, de 06 de junho de 2013, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG, do município de São Lourenço do Oeste.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos de Apoio a Segurança Pública dos Municípios Integrados da Comarca de São Lourenço do Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.417.736/0001-01, fundada no dia 09 de março de 2005, com alteração estatutária registrada em cartório no dia 07 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 26 de agosto de 2015.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal